N.º 199 13 de outubro de 2021 Pág. 281

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Aviso n.º 19379/2021

Sumário: Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Área de Serviços e Servidores da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

- 1 Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e na sequência de despacho autorizador do Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, datado de 16 de junho de 2021, faz-se público que a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa pretende abrir, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, para a Área de Serviços e Servidores da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- 2 Tipo de procedimento o presente aviso reveste a forma de procedimento para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau.
 - 3 Local de trabalho nas instalações da Faculdade de Ciências Universidade de Lisboa.
- 4 Área de atuação a referida no artigo 22.º do Regulamento Orgânico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 9353/2016, de 21 de julho, alterado pelo Despacho n.º 791/2017, de 12 de janeiro, pelo Despacho n.º 6564/2018, de 4 de julho, alterado e republicado pelo Despacho n.º 8737/2019, de 2 de outubro, em conjugação com as competências genéricas previstas no artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.
- 5 Remuneração e condições de trabalho previstas como condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os dirigentes contratados em funções públicas.
- 6 Duração pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 já citada.
- 7 Requisitos legais de provimento podem candidatar-se a este procedimento de seleção os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, até ao final do prazo para apresentação das candidaturas, os requisitos previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual.
 - 8 Perfil exigido:
 - a) Licenciatura ou grau académico superior;
- b) Competências técnicas e aptidão para o exercício do cargo a prover, sendo particularmente valorizado quem possua:

Experiência na área do ensino superior público;

Experiência no desempenho de funções dirigentes;

Conhecimentos e experiência no desempenho de funções no domínio da gestão do funcionamento e configuração dos sistemas computacionais e serviços, na gestão de centros de dados;

c) Competências adequadas ao exercício da função designadamente:

Capacidade de liderança e motivação dos trabalhadores;

Aptidão para a promoção de uma gestão orientada para resultados;

Análise e sentido crítico;

Trabalho de equipa e coordenação;

Expressão e fluência verbais;

Tolerância à pressão e contrariedades.

N.º 199 13 de outubro de 2021 Pág. 282

9 — Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular, que visa avaliar a adequação das competências expressas pelo candidato, no *curriculum vitae*, ações de formação apresentadas e outros documentos que façam prova da experiência profissional de cada candidato, relativamente às exigências do cargo;
- b) Entrevista pública que visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo.
- 9.1 A seleção é feita por escolha, nos termos do n.º 6.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual.
- 9.2 Nos termos do n.º 7 do mesmo artigo do diploma citado, o júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser designado.
- 9.3 Os candidatos que, através de documentação de candidatura apresentada, demonstrem satisfazer os requisitos formais de provimento serão oportunamente convocados para a realização da entrevista e discussão curricular, com pelo menos 5 dias úteis de antecedência relativamente à data de entrevista, considerando-se como desistência no prosseguimento do procedimento a não comparência dos candidatos na data, local e hora indicados.
- 10 As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte eletrónico, obrigatoriamente para o endereço de *e-mail* concdirigente@ciencias.ulisboa.pt, não sendo aceites candidaturas em suporte de papel.
 - 11 Requerimento do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

Identificação (nome, nacionalidade, data de nascimento, número de identificação pessoal e data de validade, número de contribuinte, morada, código postal, número de telefone e contacto/ endereço eletrónico), as habilitações literárias, a situação profissional (serviço a que pertence, natureza do vínculo e carreira e categoria detida, e ainda, organismo onde exerce funções, caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam) e a identificação do procedimento a que a candidatura diz respeito.

- 12 O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, dos seguintes documentos:
- a) Currículo profissional detalhado e atualizado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, etc.);
- b) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;
- c) Fotocópias de outros documentos instrutórios do *curriculum vitae*, considerados adequados pelos candidatos;
- d) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, com data reportada ao período de candidaturas, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira, na categoria e em funções públicas;
 - e) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias.
- 12.1 O júri pode solicitar aos candidatos e/ou aos respetivos organismos de origem outros elementos considerados necessários à instrução do processo de concurso, nomeadamente declaração de conteúdo funcional emitida pelo organismo onde exerce funções.
- 13 Publicitação da decisão final os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, por *e-mail* com recibo de entrega ou por correio registado.

O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual.

N.º 199 13 de outubro de 2021 Pág. 283

14 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Hugo Alexandre Tavares Miranda, Subdiretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

- 1.º Vogal efetivo: Jorge Daniel Sequeira Matias, Diretor da Direção de Infraestruturas Computacionais do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;
- 2.º Vogal efetivo: Mário João Barata Calha, Professor Auxiliar do Departamento de Informática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- 1.º Vogal Suplente: Guida Maria de Oliveira Carvalheiro da Silva Prata, Administradora da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- 2.º Vogal Suplente: Luís Eugénio Marques Moreira Pires da Cruz, Diretor da Direção de Aplicações e Sistemas de Informação do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem suprarreferida.

27 de setembro de 2021. — O Diretor, Luís Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço.

314614322